



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0400/2009/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 15/2009, oriundo do Conselho Nacional Procuradores-Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento até a localidade do evento, a efetuar-se no dia anterior ao seu início;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **PEDRO BEZERRA FILHO**, Procurador de Justiça e Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a deslocar-se até a cidade de Ouro Preto/MG, nos dias 11 e 12.03.2009, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Belo Horizonte / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2009.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça